



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.231, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH e a vinculação de um Cargo de Direção CD-4, em conformidade com o Anexo II da Portaria MEC nº 1.109, de 04.09.2008.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2009, de acordo com o teor do processo nº 23102.101.951/2009-07, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH e a sua vinculação a um Cargo de Direção CD – 4.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Malvina Tania Tuttman
Reitora